



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES designada através da PORTARIA Nº 311, de 02 de outubro de 2019.

COMPONENTES: Presidente, Sr. MÁRCIO CLEDSON FERNANDES e os membros, Sr. HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES e Sra. LÍCIA HELENA RAMOS DE CASTRO.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 21/01/2020, às 10:00h (dez horas).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES - TRT 8ª REGIÃO / COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 3109/2019.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de oferta e concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores e magistrados, ativos e inativos, bem como aos pensionistas civis que recebem salários ou proventos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, obedecidos os requisitos impostos pela Resolução CSJT nº 199/2017.

PREÂMBULO: Para a realização deste Credenciamento, foram cumpridas todas as formalidades quanto à divulgação do edital, inclusive quanto à publicação no portal deste Tribunal, conforme consta dos autos.

DA FASE DE HABILITAÇÃO: foi verificado o envio de documentos de habilitação em envelope devidamente identificado referentes à instituição financeira abaixo discriminada:

- 1) **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, representado pela senhora diretora MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE, CPF nº 345.474.428-86, devidamente identificada como representante legal, com instrumento particular de representação;

A Comissão de Licitações, após abrir o envelope da supracitada instituição financeira, verificou a ausência de todos os Anexos previsto no Edital, outrossim dos seguintes documentos exigidos pelo Item 5.1.3 - d) "Prova de Situação Regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND)" do Edital. Os documentos foram solicitados a essa instituição financeira visando a sua devida regularização. Desse modo, o **BANCO BRADESCO S.A.**, entregou nesta coordenadoria, no dia 20/01/2020, os documentos citados, completando assim, a devida regularidade complementar dos demais documentos supracitados. Diante disso, uma vez que a instituição financeira, **BANCO BRADESCO S.A.**, finalizou nesta ultima data a regularização de toda documentação exigida nas normas editalícias do Credenciamento nº 001/2019, sobretudo, considerando o seu item cinco, **opinamos pela habilitação dessa instituição financeira** nos moldes do edital desse certame, pelo que, em face da norma do seu item 5.9, uma vez que os pedidos de credenciamento em face dos documentos apresentados foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação, submeto esse feito à Diretoria Geral, visando a homologação ou não dos credenciamentos em questão, mas não sem antes passar pelo crivo da Divisão de

